

## REGULAMENTO

### 1º CAMPEONATO DE VÔLEI DE QUADRA DO DOROTHEA SCHÄFKE 2023

#### **Categoria OURO - Vôlei Misto**

#### **1 - DO OBJETIVO E ORGANIZAÇÃO:**

1.1 - O 1º Campeonato de Vôlei de Quadra do Dorothea Schäfke categoria OURO - Vôlei Misto tem como objetivo principal promover o esporte e a integração da comunidade escolar do Dorothea Schäfke.

1.2 - O evento é uma promoção do Centro Sinodal de Ensino Médio Dorothea Schäfke, com a organização, arbitragem e gerenciamento da competição da BLACKOUT - Gincanas e Eventos, e suas marcas.

#### **2 - DAS INSCRIÇÕES E ATLETAS:**

2.1 - As inscrições das equipes encerraram-se no dia 25/08/2023.

2.2 - Para participação na categoria ouro, serão aceitos os atletas que se enquadrem nos quesitos: Alunos da 1ª, 2ª e 3ª série do ensino médio do Dorothea Schäfke; 9º, 8ª e 7º ano do ensino fundamental; Ex-alunos do Dorothea Schäfke; Professores e funcionários do Dorothea Schäfke e seus cônjuges; Pais e responsáveis de alunos e ex-alunos (de qualquer série da escola).

2.3 - As equipes poderão incluir quantos atletas desejarem durante toda fase classificatória e semifinais do campeonato, desde que atendidos os quesitos dispostos no artigo 2.2, comunicando a organização do nome completo do atleta e modalidade em que o mesmo se enquadra.

2.4 - Todos os jogos do Campeonato ocorrerão nos dias 02/09, 28/10, e 18/11 nas dependências do Ginásio do Dorothea Schäfke, situado junto à escola no município de Taquara/RS.

2.5 - O Regulamento e a Tabela de Jogos estarão disponíveis em [www.equipeblackout.com](http://www.equipeblackout.com).

### **3 - MÓDULO DE DISPUTA:**

3.1 - Fica sob a responsabilidade da Blackout a forma de disputa, incluindo tabela de jogos, regulamento, horários para início dos jogos, e decisão sobre casos omissos e disciplinares deste Campeonato. Podendo este instrumento ser alterado a qualquer momento sem aviso prévio, sempre que a organização julgar necessário.

3.2 - Só poderão ficar no banco de reservas os atletas uniformizados e responsável (técnico - se houver), todos devidamente registrados de acordo com a inscrição da equipe junto a organização.

3.3 - As partidas serão sequenciais, sendo que a primeira partida será iniciada no horário previsto, e depois seguirá na sequência. Ex.: Jogo 2; jogo 3; jogo 4; e assim sucessivamente.

### **4 - DOS JOGOS**

4.1 - Cada equipe deve apresentar-se devidamente uniformizada, com todas as camisas numeradas com no máximo dois dígitos, de modo condizente com a prática desportiva em respeito ao público não podendo haver repetição de números.

4.1.1 - Caso a equipe não possua uniforme, esta poderá utilizar os coletes cedidos pela organização.

4.2 - Os atletas não poderão jogar com acessórios (brincos, correntes, piercings,

pulseiras, relógios, etc...) que possam vir a causar danos em si e adversários.

4.3 - As equipes deverão estar no local do jogo na hora marcada prontas para a prática da parte, conforme informado pela organização do Campeonato, sendo tolerado apenas 05 (cinco) minutos de atraso a contar do final de uma partida e outra, depois de decorrido este prazo será declarado o WO.

4.3 - Em caso de reincidência de atraso de uma mesma equipe, esta poderá ser punida com multa e/ou eliminação da competição.

4.4 - Em caso de haver WO em uma partida, o jogo seguinte será antecipado conforme decisão da organização, sendo de responsabilidade das equipes subsequentes estarem prontas para as partidas seguintes.

4.5 - Em caso de haver WO, a equipe não será desclassificada e contará a partida em questão como o saldo de 25 x 00 para a equipe adversária.

4.6 - O número mínimo de atletas para começo da partida é de 06 (seis) atletas.

4.6.1 - Cada equipe deverá ter **no mínimo duas integrantes do sexo feminino** em quadra/jogo.

4.7 - Se os times não comparecerem a quadra, ou se ambas equipes se apresentarem com menos de 06 (seis) atletas, a partida será considerada como WO não sendo marcados pontos para ambas as equipes.

4.8 - Será permitido um número indeterminado de substituições volantes com os atletas que farão parte do banco de reservas, podendo realizar as substituições sempre que julgar necessário, desde que não atrapalhem o andamento da partida.

4.9 - As partidas da fase classificatória, semifinais e terceiro lugar serão de apenas um "set" e acabarão quando uma das equipes atingir 25 pontos (com no mínimo 2 pontos de diferença do adversário).

4.9.1 - Cada equipe terá direito a um pedido de Tempo Técnico de 30seg por partida, devendo solicitar junto a mesa ou ao árbitro.

4.10 - A partida Final para decisão do campeão será disputada utilizando o sistema de (dois) sets vencedores (melhor de três). Cada set é disputado utilizando o sistema “ponto por rally” (conforme regra), sem vantagem, até uma das duas equipes atingir 21 pontos. Havendo necessidade do 3ºset, este será disputado em forma de “Tie Break” (15 pontos). Em cada set é necessário uma diferença mínima de 02 (dois) pontos para uma equipe ser declarada vencedora.

4.10.1 - Cada equipe terá direito a um pedido de Tempo Técnico de 30seg por set, devendo solicitar junto à mesa ou ao árbitro.

## **5 - DA PONTUAÇÃO:**

5.1 - Cada jogo terá a seguinte pontuação:

> Vitória - 03 (três) pontos

> Derrota - 00 (zero) ponto

5.2 - Quando da realização dos jogos, será obrigatória a apresentação de documento de identificação físico ou online sempre que a organização julgar necessário.

5.3 - Os critérios de desempate na fase classificatória serão os seguintes:

Entre duas equipes:

1) Confronto direto.

Entre mais de duas equipes:

1) Melhor saldo de pontos;

2) Maior número de pontos a favor;

3) Sorteio.

## **6 - DAS PUNIÇÕES**

6.1 - Um mesmo atleta não poderá participar de nenhuma outra equipe desta categoria se este já tiver atuado em qualquer uma das partidas uma das equipes inscritas.

6.2 - Qualquer atleta ou participante de equipe que cometer agressão física à comissão de árbitros, organização ou adversário, será julgado pela organização , podendo ser expulso da competição, e podendo também a equipe do atleta agressor ser desqualificada da competição.

6.3 - Toda e qualquer depredação que vier a ocorrer em quadra, vestiários ou nas dependências do local do evento será cobrada da equipe e seu responsável.

6.4 - A aplicação de cartões disciplinares, estabelecidos nas regras oficiais de vôlei de quadra, nas cores amarela e vermelho constitui medida punitiva que tem por objetivo refrear violências individuais e coletivas, retardamento da partida ou outras ações, mantendo o bom andamento das partidas.

6.4.1 - O atleta ou membro da comissão técnica que for desqualificado da partida deverá cumprir a suspensão de uma partida na partida subsequente de sua equipe na competição.

6.5 - Em caso de invasão de quadra ou incidentes que venham a inviabilizar ou suspender partidas, a organização poderá desde que comprovada a autoria por parte de equipe ou torcida, suspender imediatamente a equipe dos jogos, independente das outras medidas punitivas que forem cabíveis, além da exclusão dos participantes das demais atividades do evento.

## **7 - DA PREMIAÇÃO:**

7.1 - A premiação é de inteira responsabilidade da Direção do Dorothea Schäfke.

7.2 - A campeã receberá a premiação após encerrado o evento no dia 18/11/2023.

## **8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 - A participação de atletas do evento, será de inteira responsabilidade das equipes bem como as informações prestadas na ficha de inscrição dos atletas.

8.2 - A Blackout (organização) e o Dorothea Schäfke não se responsabilizam por

acidentes e danos pessoais ou problemas com material próprio dos disputantes ou de terceiros, ocorridos antes, durante ou depois das competições bem como não assumirá quaisquer indenizações.

8.3 - É expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do evento e seus arredores antes e durante o evento.

8.4 - Participante do evento, os atletas e seus convidados concordam em ter o uso de sua imagem utilizado pela Blackout e o Dorothea Schäfke de forma gratuita para a divulgação de eventos, promoções e divulgações em geral.

## **BLACKOUT - Gincanas e Eventos**

Site: [www.equipeblackout.com](http://www.equipeblackout.com)

E-mail: [blackout.gincanas@gmail.com](mailto:blackout.gincanas@gmail.com)

Instagram: [@blackout.gincanas](https://www.instagram.com/blackout.gincanas)

Telefone: (51) 99682-5501 - Lucas